

RESUMO PARA ANAIS DA SPBC

Cooperação internacional e desenvolvimento sustentável: alguns aspectos da Rota de Integração Latino-Americana (RILA)

A RILA é um projeto de cooperação para a construção de uma rota rodoviária que sai de Campo Grande/MS, cruza o Paraguai, a Argentina e o Chile e chega até o Oceano Pacífico. O projeto apresenta uma significativa colaboração para o desenvolvimento territorial sustentável da região, ao buscar articular as forças econômicas com as questões sociais e com a potencialização do capital natural, no sentido de utilizar o meio ambiente para promover a qualidade de vida humana em todas as suas formas e dimensões, tanto para as presentes quanto para as futuras gerações.

A cooperação apresenta-se como um instrumento primordial nesse contexto, ao permitir o compartilhamento de tecnologias, experiências práticas entre países e de capacitação humana, bem como o fortalecimento de parcerias globais para o desenvolvimento sustentável e o intercâmbio de conhecimento através da cooperação acadêmica, que será realizada pela UniRila (Rede Universitária da Rota de Integração Latino-Americana).

Um dos principais objetivos do projeto é o estímulo do comércio entre os países da América do Sul e a redução de custos no transporte de mercadorias dos setores agroexportadores para os mercados Asiático e Norte-Americano, sendo estimada uma economia de 8 mil km de navegação, o que seria equivalente a aproximadamente seis dias de viagem. Do ponto de vista ambiental, essa redução de distâncias e, conseqüentemente, diminuição de dias de transporte, proporcionadas pela rota, pode significar uma redução do lançamento de CO₂ na atmosfera.

A rota também tem um grande potencial turístico, uma vez que irá facilitar o acesso a pontos como a Cordilheira dos Andes, o Deserto do Atacama, a Quebrada de Humahuaca, entre outros, o que demandará o desenvolvimento de um turismo sustentável que fortaleça a consciência ambiental e que não fique restrito apenas à geração de emprego e renda, mas que incorpore na atividade turística valores de proteção ambiental.

É de grande importância, ao desenvolver um empreendimento como esse, a consideração das questões ambientais, tendo em vista que a construção de uma rodovia gera inúmeros impactos no meio ambiente que podem causar riscos e danos, por exemplo, o impedimento ao descolamento de animais e até o seu atropelamento (segundo a estimativa do ICMBio, mais de 450 milhões de animais são atropelados por ano nas estradas brasileiras), a contaminação do solo e de águas superficiais devido ao derramamento de óleo nas rodovias, o aumento da poluição atmosférica como consequência do fluxo de veículos e a própria modificação da paisagem natural.

Do mesmo modo, há a necessidade de direcionar a atenção para o impacto sociocultural que pode advir desse empreendimento. As consequências do projeto nas comunidades tradicionais, que serão afetadas pela implementação da RILA, ainda não foram projetadas com segurança; se, por um lado, a rota pode trazer desenvolvimento à essas comunidades, por outro, pode gerar problemas de saúde e um impacto na sua cultura e economia. Portanto, faz-se necessário vislumbrar uma compatibilização de interesses para garantir os direitos dessas comunidades por intermédio de instrumentos de consulta prévia e de participação.

Um dos pontos principais do projeto, e com grande relevância para o estado do Mato Grosso do Sul, é a construção de uma ponte para conectar Porto Murtinho, no Brasil, e Peralta, no Paraguai. Essa obra é fruto de um acordo de cooperação internacional, com o compartilhamento de responsabilidades entre o Brasil e o Paraguai, em que se atribuiu a competência para execução do projeto ao DENIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte).

No atual estágio de construção da ponte, como requisito para a licitação, está sendo elaborado o Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental (EVTA), que consiste em um estudo obrigatório para obras de grande vulto, visando, justamente, avaliar o custo-benefício da construção da ponte, por meio de uma análise econômica, ambiental, técnica/operacional e social.

Dessarte, poderão ser avaliadas questões como o custo do investimento e a previsão de receita, as problemáticas ambientais que podem restringir ou até impedir o avanço do empreendimento, a capacidade técnica e tecnológica a ser empregada, e a presença de concentrações urbanas, comunidades quilombolas, indígenas, recursos minerais, sítios arqueológicos e paleontológicos.

O estudo ambiental encontra previsão constitucional no art. 225, §1º, IV, e pode ser definido como qualquer estudo relativo ao aspecto ambiental referente à localização,

instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, sendo apresentado como subsídio para a análise da licença requerida.

Esses estudos são uma clara aplicação do princípio da prevenção, pois buscam identificar, de modo antecipado, os possíveis riscos ambientais do empreendimento, viabilizando a adoção de medidas preventivas e atuando de modo a antecipar a ocorrência do dano ambiental. Um exemplo dessa atuação preventiva, no caso de rodovias, que já é utilizado mundialmente como na Highway A20 da Alemanha, é a construção de pontes verdes, também denominadas ecodutos, consistentes em passarelas montadas com vegetação e terra local que reproduzem o habitat da fauna e garantem a segurança dos animais na travessia das rodovias, evitando acidentes e atropelamentos.

Portanto, fica evidente que, para empreendimentos como o da RILA, que buscam fomentar o desenvolvimento territorial, é essencial a realização de estudos prévios e a incorporação e promoção do tripé do desenvolvimento sustentável, buscando associar e equilibrar os fatores sociais, ambientais e econômicos, para que o desenvolvimento não seja apenas quantitativo, mas também qualitativo